



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1202/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 45/2021

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 12/07/2021;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica instituída em atenção a **Mensagem Legislativa Nº 045/2021 - Processo Nº582/2021** – e, deliberação plenária em 12 de julho de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: **Cria, regulamenta, define competência, composição, mandato, posse, estrutura organizacional, julgamento e gratificação de conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes – MMC – previsto no Art. 87 da Lei Orgânica do Município.**

Parágrafo Único: A Comissão Especial será composta pelos Vereadores:

I – Carlos Eduardo Domingues Martins - Progressista

II – Diego Romão Helwig Wolter(Presidente) – Movimento Democrático Brasileiro;

III – Emerson Henzel Machado – Partido Trabalhista Brasileiro;

IV - Iasmin Roloff Rutz – Partido dos Trabalhadores;

V – Jardel Souza de Oliveira – Partido da Social Democracia Brasileira;

VI – Oraci de Souza Teixeira – Partido Socialista Brasileiro.

Art. 2º. A Comissão Especial em conformidade com disposto no Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, terá prazo de noventa dias para apresentar suas conclusões.

Parágrafo Único: Caso seja necessário prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada em conformidade com disposto no Parágrafo Único do Art. 99 da Resolução Nº 034/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 13 de julho de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT

Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING

Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”